

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de tendas, estandes, tablados, grades e demais estruturas temporárias de apoio a eventos a serem realizados pelo Município de Cravinhos ao longo do exercício fiscal, na modalidade **Registro de Preço**, conforme demanda e cronograma das diversas Secretarias.

LOTE 01 – ESTANDES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<p>LOCAÇÃO DE ESTANDE MODULAR EM SISTEMA OCTANORM COM PISO– ÁREA 20 m²</p> <p>1- Dimensões Gerais Área total: 20 m² Dimensões externas: 8,00 m (comprimento) × 2,50 m (profundidade) Altura das paredes: 2,20 m Altura total com forro: conforme sistema Octanorm padrão, mínimo 2,25 m</p> <p>2 - Estrutura Física Sistema modular tipo Octanorm com montantes e guarnições em alumínio anodizado, paredes formadas por placas TS dupla face, cor branca brilhante, espessura mínima 3 mm, em bom estado de conservação (sem amarelamento, trincas ou deformações), A estrutura deve incluir: Travamentos superiores por perfis horizontais, pérgolas para reforço estrutural e apoio do forro, conforme padrão do fabricante, forro tipo placa PVC, inteiriça ou modular, compatível com o sistema Octanorm. O estande deve contar com 04 portas de acesso, conforme planta que será fornecida pela Administração. Especificações mínimas das portas: Largura mínima: 0,70 m, porta painel, conforme padrão Octanorm, Fechadura simples com chave. Travessas de alumínio anodizado adequadas ao sistema, modelo padrão “02:500” ou equivalente. Inclusão de 1 (uma) testeira com placa de 1,00 m × 0,45 m, em PVC ou similar, instalada na linha superior frontal do estande. A personalização (nome/logo) será fornecida pela Administração ou expositor Personalização (nome/expositor) fornecida pela Administração ou pelo expositor.</p> <p>Infraestrutura Elétrica e Ar-Condicionado Instalação elétrica: com quadro simples contendo disjuntor termomagnético, com no mínimo 02 (duas) tomadas 110/220 V, padrão ABNT NBR 14136, instaladas com cabo PP mínimo 2,5 mm², cabeamento e quadro devem atender à NR-10 e aos padrões básicos de segurança. Deverá ser instalado ar-condicionado mínimo tipo split ou portátil, potência entre 10.000 e 12.000 BTUs (suficiente para até 20 m² com estrutura fechada). A capacidade pode ser ajustada conforme condições ambientais informadas na planta.</p> <p>Referente ao piso, deverá ser elevado, com tablado com altura de 0,10 m composto por estrutura básica de madeira, metálica ou mista, chapas de madeirite naval com espessura mínima de 15 mm, ou equivalente, revestimento com carpete cinza grafite, com tratamento retardante de chamas, fixado de forma uniforme.</p>	SERVIÇO	32	R\$ 4.889,33	R\$ 156.458,56

	<p>Acessibilidade Deve incluir rampa de acesso atendendo à ABNT NBR 9050, com largura mínima 0,90 m., inclinação máxima conforme norma. Bordas laterais de proteção.</p> <p>3 - Documentação e Segurança Apresentação obrigatória antes da montagem: ART do responsável técnico pela montagem do estande e piso. Laudo de flamabilidade das placas e do carpete (conforme normas vigentes). Todos os materiais devem estar em boas condições de uso, sem exigir itens novos ou de acabamento sofisticado. Montagem, Desmontagem e Layout: Empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem e desmontagem completa. Manutenção: A contratada deverá realizar eventuais ajustes durante o evento, sempre que solicitado A Administração fornecerá a planta do evento, indicando: Posição das portas. Pontos elétricos. Distribuição interna mínima. O layout interno pode ser personalizado por cada expositor sem custo adicional, desde que respeitado o padrão básico contratado.</p>				
02	<p>LOCAÇÃO DE ESTANDE MODULAR EM SISTEMA OCTANORM COM PISO– ÁREA 25 m² 1. Dimensões Gerais Área total: 25 m² Dimensões externas: 5,00 m × 5,00 m Altura das paredes: 2,20 m Parte frontal composta por ½ painel TS e ½ vidro fumê, conforme especificações abaixo. 2. Estrutura Física Estrutura montada em sistema modular tipo Octanorm, com montantes e guarnições em alumínio anodizado com paredes laterais e posteriores formadas por placas TS dupla face, cor branca brilhante, espessura mínima 3 mm, em bom estado de conservação. A parte frontal será composta por painel TS (metade inferior), vidro fumê (metade superior) de no mínimo 8 mm, preferencialmente vidro temperado, garantindo segurança. Travamentos superiores por pérgolas ou perfis horizontais compatíveis com o sistema. Forro incluso, em PVC ou material similar, adequado ao sistema Octanorm. Inclusão de 02 portas de acesso com chave, com largura mínima: 0,70 m, porta painel padrão Octanorm ou equivalente, abertura interna ou externa conforme layout do evento. Travessa de Alumínio anodizado padrão para testeira, modelo equivalente ao “02:500”. Inclusão de 01 placa de testeira por estande, nas dimensões: 1,00 m × 0,45 m, em PVC ou similar. Personalização (nome/expositor) fornecida pela Administração ou pelo expositor. Infraestrutura Elétrica e Ar-Condicionado Instalação elétrica: Quadro simplificado com disjuntor termomagnético com no mínimo 02 (duas) tomadas padrão ABNT NBR 14136, 110/220 V. Cabeamento interno com cabo PP mínimo 2,5 mm², para segurança e compatibilidade com ar-condicionado. Instalação executada conforme normas básicas de segurança elétrica e NR-10. Ar-condicionado: fornecimento e instalação de 01 unidade de ar-condicionado por estande, com capacidade mínima 12.000 BTUs, Tipo: split ou portátil, conforme viabilidade do local, equipamento deve ser</p>	SERVIÇO	50	R\$ 6.433,33	R\$ 321.666,50

	<p>instalado de forma segura, sem necessidade de furos na estrutura.</p> <p>Piso: Piso elevado, com tablado com altura de 0,10 m, composto por estrutura metálica, chapas de madeirite naval com espessura mínima de 15 mm., revestimento com carpete cinza grafite com tratamento retardante de chamas, fixado de forma segura.</p> <p>Acessibilidade: Inclusão de rampa de acesso, dimensionada de acordo com a ABNT NBR 9050, contendo largura mínima: 0,90 m e inclinação conforme norma e bordas laterais de proteção</p> <p>3 - Documentação Obrigatória e Segurança: Apresentação obrigatória antes da montagem: ART do responsável técnico pela montagem do estande e piso. Laudo de flamabilidade das placas TS e do carpete (conforme normas vigentes). Todos os materiais devem estar em boas condições de uso, sem exigir itens novos ou de acabamento sofisticado. Montagem, Desmontagem e Layout: Empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem e desmontagem completa. Manutenção: A contratada deverá realizar eventuais ajustes durante o evento, sempre que solicitado Declaração de conformidade da instalação elétrica com normas vigentes. A Administração fornecerá planta contendo: Localização do estande, posição das portas, pontos elétricos O layout interno poderá ser personalizado pelos expositores sem custo adicional, desde que respeitado o padrão contratado.</p>				
03	<p>LOCAÇÃO DE ESTANDE MODULAR EM SISTEMA OCTANORM COM PISO– ÁREA 45 m²</p> <p>1. Dimensões Gerais Área total: 45 m² Dimensões externas: 10,00 m × 4,50 m Altura das paredes: 2,20 m Parte frontal composta por ½ painel TS e ½ vidro fumê, conforme especificações abaixo.</p> <p>2. Estrutura Física Estrutura montada em sistema modular tipo Octanorm, com montantes e guarnições em alumínio anodizado com paredes laterais e posteriores formadas por placas TS dupla face, cor branca brilhante, espessura mínima 3 mm, em bom estado de conservação. A parte frontal será composta por painel TS (metade inferior), vidro fumê (metade superior) de no mínimo 8 mm, preferencialmente vidro temperado, garantindo segurança. Travamentos superiores por pérgolas ou perfis horizontais compatíveis com o sistema. Forro incluso, em PVC ou material similar, adequado ao sistema Octanorm. Inclusão de 02 portas de acesso com chave, com largura mínima: 0,70 m, porta painel padrão Octanorm ou equivalente, abertura interna ou externa conforme layout do evento. Travessa de Alumínio anodizado padrão para testeira, modelo equivalente ao “02:500”. Inclusão de 01 placa de testeira por estande, nas dimensões: 1,00 m × 0,45 m, em PVC ou similar. Personalização (nome/expositor) fornecida pela Administração ou pelo expositor.</p> <p>Infraestrutura Elétrica e Ar-Condicionado Instalação elétrica: Quadro simplificado com disjuntor termomagnético com no mínimo 04 (quatro) tomadas padrão ABNT NBR 14136, 110/220 V. Cabeamento</p>	SERVIÇO	50	R\$ 11.223,00	R\$ 561.650,00

	<p>interno com cabo PP mínimo 2,5 mm², para segurança e compatibilidade com ar-condicionado. Instalação executada conforme normas básicas de segurança elétrica e NR-10. Ar-condicionado: fornecimento e instalação de 01 unidade de ar-condicionado por estande, com capacidade mínima 24.000 BTUs, Tipo: split ou portátil, conforme viabilidade do local, equipamento deve ser instalado de forma segura, sem necessidade de furos na estrutura.</p> <p>Piso: Piso elevado, com tablado com altura de 0,10 m, composto por estrutura metálica, chapas de madeirite naval com espessura mínima de 15 mm., revestimento com carpete cinza grafite com tratamento retardante de chamas, fixado de forma segura.</p> <p>Acessibilidade: Inclusão de rampa de acesso, dimensionada de acordo com a ABNT NBR 9050, contendo largura mínima: 0,90 m e inclinação conforme norma e bordas laterais de proteção</p> <p>3 - Documentação Obrigatória e Segurança: Apresentação obrigatória antes da montagem: ART do responsável técnico pela montagem do estande e piso. Laudo de flamabilidade das placas TS e do carpete (conforme normas vigentes). Todos os materiais devem estar em boas condições de uso, sem exigir itens novos ou de acabamento sofisticado. Montagem, Desmontagem e Layout: Empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem e desmontagem completa. Manutenção: A contratada deverá realizar eventuais ajustes durante o evento, sempre que solicitado Declaração de conformidade da instalação elétrica com normas vigentes. A Administração fornecerá planta contendo: Localização do estande, posição das portas, pontos elétricos O layout interno poderá ser personalizado pelos expositores sem custo adicional, desde que respeitado o padrão contratado.</p>				
TOTAL ESTIMADO DO LOTE					R\$ 1.039.775,06

LOTE 02 – ESTURTURAS AUXILIARES

04	<p>LOCAÇÃO DE PISO DECK DE MADEIRA ENVERNIZADO NIVELADO E ELEVADO DO SOLO A 0,10 ATÉ NO MÁXIMO 1 METRO DE ALTURA, Unidade por m². Com regulagem de altura, em perfeito estado de conservação e utilização, livre de sujidades, aptos a cobrir gramados, areias, superfícies concretadas ou qualquer outro tipo de terreno e na correção de terrenos irregulares ou até mesmo para que a proteção da superfície vigente no espaço seja completa. Piso deck de madeira, em módulos Incluso: montagem, nivelamento e desmontagem, entrega e retirada no local do evento. Montagem em até 24 horas antes do evento conforme solicitação do contratante. Demais acessórios para interligação e funcionamento do Deck; Fornecimento de ART do evento;</p> <p>Manutenção: A contratada deverá realizar eventuais ajustes durante o evento, sempre que solicitado</p> <p>Acessibilidade: Inclusão de rampa de acesso, dimensionada de acordo com a ABNT NBR 9050,</p>	SERVIÇO	14.000	R\$ 61,67	R\$ 863.380,00
----	--	---------	--------	-----------	----------------

	contendo largura mínima: 0,90 m e inclinação conforme norma e bordas laterais de proteção				
05	<p>LOCAÇÃO DE CARPETE:</p> <p>1. Carpete Tipo Forração – Primeiro Uso – FORRAÇÃO 4MM NA COR GRAFITE</p> <p>Unidade por m²</p> <p>Acabamento: Superfície uniforme, sem falhas, rasgos ou emendas irregulares.</p> <p>Instalação:</p> <p>Fixação ao piso por meio de fitas dupla-face específicas, adesivo próprio ou grampos metálicos de 10–6 mm, conforme tipo de piso e recomendações técnicas;</p> <p>Deve garantir segurança ao tráfego de pessoas, evitando ondulações e pontos soltos;</p> <p>As bordas deverão ser acabadas, evitando descolamentos ou riscos de tropeço.</p> <p>Manutenção: A contratada deverá realizar eventuais ajustes durante o evento, sempre que solicitado.</p> <p>Segurança: A instalação não pode comprometer a estabilidade da estrutura principal; deve respeitar normas de proteção contra incêndio (materiais com tratamento antichama, quando exigido pelo Corpo de Bombeiros).</p>	SERVIÇO	6.000	R\$ 26,87	R\$ 161.220,00
06	<p>LOCAÇÃO DE BALCÃO COM TAMPO e laterais em madeira, apoiado em estrutura metálica interna, seminovo, medindo 5,00 x 0,40 x 1,00 m, com acabamento em TNT 2 mm, cor preta, fixado com grampos metálicos 106–6 mm, com prateleira interna em toda a extensão do balcão, e capacidade para até 30kg.</p>	SERVIÇO	400	R\$ 466,09	R\$ 186.436,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE				R\$ 1.211.036,00	

LOTE 03 - PALCOS

07	<p>LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL (PALCO) MODULAR PARA EVENTOS.</p> <p>Dimensões totais: 8,00 m (largura) × 6,00 m (profundidade), totalizando 48 m².</p> <p>Altura do piso acabado em relação ao solo: 1,00 m (fixa ou ajustável dentro do limite da estrutura).</p> <p>Estrutura destinada a atividades de pequeno e médio porte, como apresentações culturais, eventos cívicos, discursos, cerimônias e afins.</p> <p>Estrutura Metálica</p> <p>Composta por perfis metálicos de aço estrutural ou alumínio estrutural, com resistência compatível com a função.</p> <p>Obrigatória a presença de reforços estruturais, incluindo: Mãos francesas ou contraventamentos para estabilidade, travamentos adequados para impedir deslocamentos horizontais.</p> <p>Todos os componentes devem estar em boas condições de uso, livres de corrosão severa, deformações, trincas ou falhas de solda.</p> <p>Piso</p> <p>Piso modular composto por placas de madeira compensada, mínimo 18 mm de espessura, ou material equivalente em resistência.</p> <p>Módulos dimensionados preferencialmente em 2,00 m × 1,00 m, ou outra modulação que permita atingir exatamente os 48 m².</p> <p>Revestimento com carpete tipo forração, espessura aproximada de 4 mm, cor neutra (grafite ou equivalente).</p> <p>Fixação do carpete por grampos metálicos ou método equivalente que assegure aderência e acabamento seguro.</p>	SERVIÇO	20	R\$ 6.483,33	R\$ 129.666,60
----	---	---------	----	--------------	----------------

	<p>Capacidade de carga mínima do piso: 300 kg/m², comprovada por declaração técnica do fornecedor.</p> <p>Acessos 1 (uma) escada lateral para acesso ao palco, possuindo no mínimo largura de 0,60 m., degraus firmes e nivelados, com superfície antiderrapante, guarnição ou corrimão simples em pelo menos um dos lados, quando a altura for igual ou superior a 1 m.</p> <p>Acessibilidade: Inclusão de rampa de acesso, dimensionada de acordo com a ABNT NBR 9050, contendo largura mínima: 0,90 m e inclinação conforme norma e bordas laterais de proteção</p> <p>Fechamento Frontal Fechamento frontal contínuo ao longo dos 8 m, com finalidade estética e de proteção. Pode ser realizado com painel de madeira, MDF, lona tensionada ou material equivalente, desde que adequado ao uso e seguro para fixação.</p> <p>Segurança Estrutural A estrutura deve ser montada de forma a garantir estabilidade, nivelamento e ancoragem adequada. Quando aplicável, deve ser previsto sistema simples de aterramento da estrutura metálica, conforme boas práticas de segurança. O fornecedor deve apresentar: ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da montagem, assinada por profissional habilitado. Declaração de conformidade da estrutura com capacidade de carga e uso pretendido.</p> <p>Serviços Inclusos Transporte, montagem e desmontagem completos, incluídos no valor total. Mão de obra qualificada para a montagem, utilizando equipamentos de proteção e seguindo normas de segurança. Entrega do equipamento montado dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública.</p> <p>Condições Gerais Todos os itens fornecidos devem ser seminovos ou em bom estado de conservação, sem exigir itens novos ou de luxo. A estrutura deve atender às normas técnicas aplicáveis e às recomendações de segurança básica para eventos. Não serão aceitos materiais improvisados, deteriorados ou que comprometam a segurança.</p>				
TOTAL ESTIMADO DO LOTE				R\$ 129.666,60	

LOTE 04 – COBERTURAS (TENDAS/ FECHAMENTOS)

08	<p>LOCAÇÃO DE COBERTURAS PIRAMIDAIAS – 3 m x 3 m Fornecimento, montagem e desmontagem de coberturas piramidais medindo 3,00 m x 3,00 m, com pé-direito mínimo de 4,00 m, confeccionadas com estrutura metálica em aço galvanizado ou alumínio, devidamente dimensionada para uso em áreas externas, incluso fechamentos laterais e fundo da mesma cor da tenda, montagem, desmontagem e aterramento. A cobertura, deverá possuir lona branca, impermeável, com proteção UV e tratamento antichama, atendendo às</p>	SERVIÇO	300	R\$ 743,33	R\$ 222.999,00
----	--	---------	-----	---------------	----------------

	<p>normas e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo aplicáveis (especialmente IT-10 – Segurança Estrutural de Tendências e Coberturas). A lona deverá estar em perfeito estado, sem rasgos, manchas, desgaste ou descoloração excessiva, garantindo cobertura contínua e segura A estrutura deverá incluir: colunas estruturais reforçadas; travamentos superiores e laterais adequados; amarrações, fixações e estaiamentos necessários para garantir estabilidade; fixação segura ao solo conforme tipo de terreno (lastros, estacas, ancoragens ou equivalentes). As estruturas metálicas deverão dispor de sistema de fixação auxiliar composto por cintas de poliéster coloridas ou cabos de aço com espessura de 5/16 polegadas. É imprescindível a instalação de perfis metálicos (pé) fixados ao solo, estaiamento, obedecendo as normas de segurança vigentes. O estaiamento deverá ser nas extremidades das estruturas e em todas as estruturas intermediárias em ambos os lados das tendas. Sempre que forem montadas em grupos, deverão ser instaladas calhas entre as tendas. As calhas deverão ser feitas em material que não permita o acúmulo de água, “formação de barrigas”, e deverão ser montadas com inclinação para conduzir a água para fora das tendas. A empresa deverá assegurar que todos os componentes estejam livres de corrosão, deformações ou falhas estruturais, entregando a cobertura em plena condição de uso durante todo o período contratado, além Apresentação obrigatória antes da montagem, ART do responsável técnico pela montagem da cobertura e laudo de flamabilidade das lonas (conforme normas vigentes).</p>				
09	<p>LOCAÇÃO DE COBERTURAS PIRAMIDAIIS – 5 m x 5 m Fornecimento, montagem e desmontagem de coberturas piramidais medindo 5,00 m x 5,00 m, com pé-direito mínimo de 4,00 m, confeccionadas com estrutura metálica em aço galvanizado ou alumínio, devidamente dimensionada para uso em áreas externas, incluso fechamentos laterais e fundo da mesma cor da tenda, montagem, desmontagem e aterramento. A cobertura, deverá possuir lona branca, impermeável, com proteção UV e tratamento antichama, atendendo às normas e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo aplicáveis (especialmente IT-10 – Segurança Estrutural de Tendências e Coberturas). A lona deverá estar em perfeito estado, sem rasgos, manchas, desgaste ou descoloração excessiva, garantindo cobertura contínua e segura A estrutura deverá incluir: colunas estruturais reforçadas; travamentos superiores e laterais adequados; amarrações, fixações e estaiamentos necessários para garantir estabilidade; fixação segura ao solo conforme tipo de terreno (lastros, estacas, ancoragens ou equivalentes). As estruturas metálicas deverão dispor de sistema de fixação auxiliar composto por cintas de poliéster coloridas ou cabos de aço com espessura de 5/16 polegadas. É imprescindível a instalação de perfis metálicos (pé) fixados ao solo, estaiamento, obedecendo as normas de segurança vigentes. O estaiamento deverá ser nas extremidades das estruturas e em todas as estruturas intermediárias em ambos os lados das tendas. Sempre que forem montadas em grupos, deverão ser instaladas calhas entre as tendas. As calhas deverão ser feitas em material que não permita o acúmulo de água, “formação de barrigas”, e deverão ser montadas com inclinação para conduzir a água para fora das tendas.</p>	SERVIÇO	500	R\$ 1.546,87	R\$ 773.435,00

	A empresa deverá assegurar que todos os componentes estejam livres de corrosão, deformações ou falhas estruturais, entregando a cobertura em plena condição de uso durante todo o período contratado, além Apresentação obrigatória antes da montagem, ART do responsável técnico pela montagem da cobertura e laudo de flamabilidade das lonas (conforme normas vigentes).				
10	<p>LOCAÇÃO DE COBERTURAS PIRAMIDAIIS – 10 m x 10 m</p> <p>Fornecimento, montagem e desmontagem de coberturas piramidais medindo 10,00 m x 10,00 m, com pé-direito mínimo de 4,0 m, confeccionadas com estrutura metálica em aço galvanizado ou alumínio, devidamente dimensionada para uso em áreas externas, incluso fechamentos laterais e fundo da mesma cor da tenda, montagem, desmontagem e aterramento</p> <p>A cobertura, deverá possuir lona branca, impermeável, com proteção UV e tratamento antichama, atendendo às normas e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo aplicáveis (especialmente IT-10 – Segurança Estrutural de Tendências e Coberturas).</p> <p>A lona deverá estar em perfeito estado, sem rasgos, manchas, desgaste ou descoloração excessiva, garantindo cobertura contínua e segura</p> <p>A estrutura deverá incluir: colunas estruturais reforçadas; travamentos superiores e laterais adequados; amarrações, fixações e estaiamentos necessários para garantir estabilidade; fixação segura ao solo conforme tipo de terreno (lastros, estacas, ancoragens ou equivalentes). As estruturas metálicas deverão dispor de sistema de fixação auxiliar composto por cintas de poliéster coloridas ou cabos de aço com espessura de 5/16 polegadas. É imprescindível a instalação de perfis metálicos (pé) fixados ao solo, estaiamento, obedecendo as normas de segurança vigentes. O estaiamento deverá ser nas extremidades das estruturas e em todas as estruturas intermediárias em ambos os lados das tendas. Sempre que forem montadas em grupos, deverão ser instaladas calhas entre as tendas. As calhas deverão ser feitas em material que não permita o acúmulo de água, “formação de barrigas”, e deverão ser montadas com inclinação para conduzir a água para fora das tendas.</p> <p>A empresa deverá assegurar que todos os componentes estejam livres de corrosão, deformações ou falhas estruturais, entregando a cobertura em plena condição de uso durante todo o período contratado, além Apresentação obrigatória antes da montagem, ART do responsável técnico pela montagem da cobertura e laudo de flamabilidade das lonas (conforme normas vigentes). OBS.: não serão aceitas tendas 5x5 conjugadas, deverá ser tenda única com vão de 10m livres.</p>	SERVIÇO	300	R\$ 3.104,53	R\$ 931.359,00
11	<p>LOCAÇÃO DE COBERTURAS PIRAMIDAIIS – 10 m x 5 m</p> <p>Fornecimento, montagem e desmontagem de coberturas piramidais medindo 10,00 m x 5,00 m, com pé-direito mínimo de 4,0 m, confeccionadas com estrutura metálica em aço galvanizado ou alumínio, devidamente dimensionada para uso em áreas externas. montagem, desmontagem e aterramento.</p> <p>A cobertura, deverá possuir lona branca, impermeável, com proteção UV e tratamento antichama, atendendo às normas e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo aplicáveis (especialmente IT-10 – Segurança Estrutural de Tendências e Coberturas).</p>	SERVIÇO	160	R\$ 1.833,33	R\$ 293.332,80

	<p>A lona deverá estar em perfeito estado, sem rasgos, manchas, desgaste ou descoloração excessiva, garantindo cobertura contínua e segura</p> <p>A estrutura deverá incluir: colunas estruturais reforçadas; travamentos superiores e laterais adequados; amarrações, fixações e estaiamentos necessários para garantir estabilidade; fixação segura ao solo conforme tipo de terreno (lastros, estacas, ancoragens ou equivalentes). As estruturas metálicas deverão dispor de sistema de fixação auxiliar composto por cintas de poliéster coloridas ou cabos de aço com espessura de 5/16 polegadas. É imprescindível a instalação de perfis metálicos (pé) fixados ao solo, estaiamento, obedecendo as normas de segurança vigentes. O estaiamento deverá ser nas extremidades das estruturas e em todas as estruturas intermediárias em ambos os lados das tendas. Sempre que forem montadas em grupos, deverão ser instaladas calhas entre as tendas. As calhas deverão ser feitas em material que não permita o acúmulo de água, “formação de barrigas”, e deverão ser montadas com inclinação para conduzir a água para fora das tendas.</p> <p>A empresa deverá assegurar que todos os componentes estejam livres de corrosão, deformações ou falhas estruturais, entregando a cobertura em plena condição de uso durante todo o período contratado, além Apresentação obrigatória antes da montagem, ART do responsável técnico pela montagem da cobertura e laudo de flamabilidade das lonas (conforme normas vigentes). OBS.: não serão aceitas tendas 5x5 conjugadas, deverá ser tenda única com vão de 10m livres.</p>				
12	<p>LOCAÇÃO COBERTURA EM LONA BRANCA TIPO AVANÇÊ 10,00 x 3,50: especificações mínimas: tipo sansuy ibl, composto de trevira em poliéster de alta tenacidade, coberto com pvc, pigmentado em ambas as faces, tecido com aditivos autoextinguível, em conformidade com o corpo de bombeiros, antimofa, anti fungo e laca anti raios ultravioleta, com base em estrutura metálica toda galvanizada, composta de calhas inteiriças e laterais reforçadas treliçadas, para captação e escoamento de água, pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados de no mínimo 10cm, travados através de mão francesa e hastes metálicas, grapadas por barras de ferro pontiagudas, cintas de segurança 2t para fixação ao solo. tamanho: 10,00 x 3,50 pés de sustentação de altura, com pé direito de no mínimo 4,0 m.</p> <p>A empresa deverá assegurar que todos os componentes estejam livres de corrosão, deformações ou falhas estruturais, entregando a cobertura em plena condição de uso durante todo o período contratado, além Apresentação obrigatória antes da montagem, ART do responsável técnico pela montagem da cobertura e laudo de flamabilidade das lonas (conforme normas vigentes).</p>	SERVIÇO	100	R\$ 1.505,89	R\$ 150.589,00
13	<p>LOCAÇÃO COBERTURA EM LONA BRANCA TIPO AVANÇÊ 10,00 x 5,0: especificações mínimas: tipo sansuy ibl, composto de trevira em poliéster de alta tenacidade, coberto com pvc, pigmentado em ambas as faces, tecido com aditivos autoextinguível, em conformidade com o corpo de bombeiros, antimofa, anti fungo e laca anti raios ultravioleta, com base em estrutura metálica toda galvanizada, composta de calhas inteiriças e laterais reforçadas treliçadas, para captação e escoamento de água, pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados de no mínimo 10cm, travados através de mão francesa e hastes metálicas, grapadas por barras de ferro pontiagudas, cintas de segurança 2t para</p>	SERVIÇO	100	R\$ 2.006,77	R\$ 200.677,00

	<p>fixação ao solo. tamanho: 10,00 x 5,0 pés de sustentação de altura, com pé direito de no mínimo 4,0 m.</p> <p>A empresa deverá assegurar que todos os componentes estejam livres de corrosão, deformações ou falhas estruturais, entregando a cobertura em plena condição de uso durante todo o período contratado, além Apresentação obrigatória antes da montagem, ART do responsável técnico pela montagem da cobertura e laudo de flamabilidade das lonas (conforme normas vigentes).</p>				
14	<p>LOCACAO DE FECHAMENTOS EXTERNO PARA TENDAS 10 X 10: Cobrindo toda área externa; seminova na cor branca em lona.</p> <p>Obs: a contratada deverá oferecer suporte e manutenção em todo o período de uso do item quando da sua locação pela contratante</p> <p>O fechamento, deverá possuir lona branca, impermeável, com proteção UV e tratamento antichama, atendendo às normas e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo aplicáveis.</p>	SERVIÇO	600	R\$ 316,53	R\$ 189.918,00
15	<p>LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDAS 3 X 3: Cobrindo toda área externa; seminova na cor branca em lona.</p> <p>Obs: a contratada deverá oferecer suporte e manutenção em todo o período de uso do item quando da sua locação pela contratante.</p> <p>O fechamento, deverá possuir lona branca, impermeável, com proteção UV e tratamento antichama, atendendo às normas e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo aplicáveis.</p>	SERVIÇO	700	R\$ 218,33	R\$ 152.831,00
16	<p>LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDAS 5 X 5: Cobrindo toda área lateral; seminova na cor branca em lona.</p> <p>Obs: a contratada deverá oferecer suporte e manutenção em todo o período de uso do item quando da sua locação pela contratante.</p> <p>O fechamento, deverá possuir lona branca, impermeável, com proteção UV e tratamento antichama, atendendo às normas e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo aplicáveis.</p>	SERVIÇO	800	R\$ 206,63	R\$ 165.304,00
17	<p>LOCAÇÃO DE COBERTURAS TIPO CHAPÉU DE BRUXA – 5 m x 5 m – 2,5 m de Altura</p> <p>Fornecimento, montagem e desmontagem de coberturas tipo chapéu de bruxa medindo 5,00 m x 5,00 m, com pé-direito mínimo de 4,0 m, confeccionadas com estrutura metálica em aço galvanizado ou alumínio, devidamente dimensionada para uso em áreas externas, montagem, desmontagem e aterramento.</p> <p>A cobertura, deverá possuir lona branca, impermeável, com proteção UV e tratamento antichama, atendendo às normas e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo aplicáveis (especialmente IT-10 – Segurança Estrutural de Tendências e Coberturas).</p> <p>A lona deverá estar em perfeito estado, sem rasgos, manchas, desgaste ou descoloração excessiva, garantindo cobertura contínua e segura</p> <p>A estrutura deverá incluir: colunas estruturais reforçadas; travamentos superiores e laterais adequados; amarrações, fixações e estaiamentos necessários para garantir estabilidade; fixação segura ao solo conforme tipo de terreno (lastros, estacas, ancoragens ou equivalentes). As estruturas metálicas deverão dispor de sistema de fixação auxiliar composto por cintas de poliéster coloridas ou cabos de aço com espessura de 5/16 polegadas. É imprescindível a instalação de perfis metálicos (pé) fixados ao solo, estaiamento, obedecendo as normas de segurança vigentes. O estaiamento deverá ser nas extremidades das estruturas e em todas as estruturas</p>	SERVIÇO	500	R\$ 1.407,38	R\$ 703.690,00

	intermediárias em ambos os lados das tendas. Sempre que forem montadas em grupos, deverão ser instaladas calhas entre as tendas. As calhas deverão ser feitas em material que não permita o acúmulo de água, “formação de barrigas”, e deverão ser montadas com inclinação para conduzir a água para fora das tendas. A empresa deverá assegurar que todos os componentes estejam livres de corrosão, deformações ou falhas estruturais, entregando a cobertura em plena condição de uso durante todo o período contratado, além Apresentação obrigatória antes da montagem, ART do responsável técnico pela montagem da cobertura e laudo de flamabilidade das lonas (conforme normas vigentes).				
TOTAL ESTIMADO DO LOTE				R\$ 3.784.134,80	

LOTE 05 – ESTRUTURAS PARA ISOLAMENTO

18	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METÁLICO com altura de 2,20 a 2,40 metros, e 1,00 metro de comprimento em chapa galvanizada, em chapa de aço (14), com travamento DUPLO em mãos francesas de tubo de 2” polegadas, fixadas por grampos de ½ polegada. A empresa deverá assegurar que todos os componentes estejam livres de corrosão, deformações ou falhas estruturais, entregando a cobertura em plena condição de uso durante todo o período contratado, além Apresentação obrigatória antes da montagem, ART do responsável técnico pela montagem.	SERVIÇO	5.000	R\$ 56,67	R\$ 283.350,00
19	LOCAÇÃO METRO DE GRADIL GALVANIZADO: especificações mínimas: medindo 2,20m de comprimento x 1,20 m de altura, com pés de sustentação acoplados a grade. A empresa deverá assegurar que todos os componentes estejam livres de corrosão, deformações ou falhas estruturais, entregando a cobertura em plena condição de uso durante todo o período contratado, além Apresentação obrigatória antes da montagem, ART do responsável técnico pela montagem.	SERVIÇO	5.000	R\$ 33,33	R\$ 166.650,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE				R\$ 450.000,00	

LOTE 06 – BANHEIROS QUÍMICOS

20	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO PNE (portador de necessidades especiais) composta por cabine sanitária em polietileno medindo 1,40x1,40x2,30m contendo caixa de dejetos com volume mínimo de 220 litros, assento, mictório, suporte para papel higiênico, porta com travas, painel de identificação (masculino, feminino e pne), com higienização, desodorização, fornecimento de papel higiênico de primeira qualidade, sucção dos dejetos com despejo em local devidamente autorizado pelo órgão de meio ambiente competente.	DIÁRIA	240	R\$ 407,00	R\$ 97.680,00
21	LOCAÇÃO SANITÁRIO QUÍMICO STANDART composta por cabine sanitária em polietileno medindo 1,20x1,20x2,30m contendo caixa de dejetos com volume mínimo de 220 litros, assento, mictório, suporte para papel higiênico, porta com travas, painel de identificação (masculino, feminino e pne), com higienização, desodorização, fornecimento de papel higiênico de primeira qualidade, sucção dos dejetos com despejo em local devidamente autorizado pelo órgão de meio ambiente competente.	DIÁRIA	860	R\$ 332,13	R\$ 285.631,80

TOTAL ESTIMADO DO LOTE	R\$ 383.311,80
-------------------------------	-----------------------

LOTE 07 - GERADORES

22	<p>LOCAÇÃO DE GERADOR de energia, composta por 01 (um) Gerador a diesel de 180kVA, silenciado, 220/380V, trifásico, f.p. 0,8, período integral, Incluindo combustível para o seu funcionamento por até 12 horas. Com bacia de contenção de líquidos, devidamente aterrados e com extintor de incêndio, ART do responsável técnico e gradil de isolamento conforme norma de segurança do corpo de bombeiros, ou que estejam em cima de caminhão desde que o público não tenha acesso ao gerador. Deverá ser fornecido Cabo PP 4x120mm² 1Kv com metragem suficiente para as suas utilizações conforme solicitação do contratante e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento. Incluso Técnico para montagem, instalação, operação da Usina Geradora de energia. Técnico para montagem, instalação, operação e distribuição de energia conforme demanda, incluindo transporte, operação, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento. A empresa deverá apresentar ART antes do início do serviço; Tensão de operação de 220V monofásico e 380V trifásico;</p> <ul style="list-style-type: none"> · Caso de falha do gerador, a empresa se responsabilizará em providenciar a troca imediatamente sem custos para contratante. · Transporte, alimentação, montagem, aterramento, desmontagem, encargos sociais e mão de obra técnica é de total responsabilidade da empresa. · A empresa deverá disponibilizar de técnicos qualificados de plantão durante todo o uso do equipamento, devidamente uniformizado e com itens de proteção individual quando necessários para a operação do equipamento. · A contratada deve possuir registro da empresa junto ao CREA e certificados NR 10; <p>Por medida de segurança, os geradores deverão estar devidamente isolados com grades de proteção e com extintores ou em cima de caminhão.</p>	DIÁRIA	100	R\$ 3.438,70	R\$ 343.870,00
23	<p>LOCAÇÃO DE GERADOR de energia, composta por 01 (um) Gerador a diesel de 260kVA, silenciado, 220/380V, trifásico, f.p. 0,8, período integral, Incluindo combustível para o seu funcionamento por até 12 horas. Com bacia de contenção de líquidos, devidamente aterrados e com extintor de incêndio, ART do responsável técnico e gradil de isolamento conforme norma de segurança do corpo de bombeiros, ou que estejam em cima de caminhão desde que o público não tenha acesso ao gerador. Deverá ser fornecido Cabo PP 4x120mm² 1Kv com metragem suficiente para as suas utilizações conforme solicitação do contratante e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento. Incluso Técnico para montagem, instalação, operação da Usina Geradora de energia. Técnico para montagem, instalação, operação e distribuição de energia conforme</p>	DIÁRIA	100	R\$ 4.410,90	R\$ 441.090,00

	<p>demanda, incluindo transporte, operação, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> · A empresa deverá apresentar ART antes do início do serviço; Tensão de operação de 220V monofásico e 380V trifásico; · Caso de falha do gerador, a empresa se responsabilizará em providenciar a troca imediatamente sem custos para contratante. · Transporte, alimentação, montagem, aterramento, desmontagem, encargos sociais e mão de obra técnica é de total responsabilidade da empresa. · A empresa deverá disponibilizar de técnicos qualificados de plantão durante todo o uso do equipamento, devidamente uniformizado e com itens de proteção individual quando necessários para a operação do equipamento, · A contratada deve possuir registro da empresa junto ao CREA e certificados NR 10; <p>Por medida de segurança, os geradores deverão estar devidamente isolados com grades de proteção e com extintores ou em cima de caminhão</p>				
24	<p>LOCAÇÃO DE GERADOR de energia, composta por 01 (um) Gerador a diesel de 55kVA, silenciado, 220/380V, trifásico, f.p. 0,8, período integral, Incluindo combustível para o seu funcionamento por até 12 horas. Com bacia de contenção de líquidos, devidamente aterrados e com extintor de incêndio, ART do responsável técnico e gradil de isolamento conforme norma de segurança do corpo de bombeiros, ou que estejam em cima de caminhão desde que o público não tenha acesso ao gerador. Deverá ser fornecido Cabo PP 4x120mm² 1Kv com metragem suficiente para as suas utilizações conforme solicitação do contratante e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento. Incluso Técnico para montagem, instalação, operação da Usina Geradora de energia. Técnico para montagem, instalação, operação e distribuição de energia conforme demanda, incluindo transporte, operação, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> · A empresa deverá apresentar ART antes do início do serviço; Tensão de operação de 220V monofásico e 380V trifásico; · Caso de falha do gerador, a empresa se responsabilizará em providenciar a troca imediatamente sem custos para contratante. · Transporte, alimentação, montagem, aterramento, desmontagem, encargos sociais e mão de obra técnica é de total responsabilidade da empresa. · A empresa deverá disponibilizar de técnicos qualificados de plantão durante todo o uso do equipamento, devidamente uniformizado e com itens de proteção individual quando necessários para a operação do equipamento, · A contratada deve possuir registro da empresa junto ao CREA e certificados NR 10; <p>Por medida de segurança, os geradores deverão estar devidamente isolados com grades de proteção e com extintores ou em cima de caminhão</p>	DIÁRIA	100	R\$ 3.166,67	R\$ 316.667,00
25	<p>LOCAÇÃO DE GERADOR de energia, composta por 01 (um) Gerador a diesel de 80kVA, silenciado, 220/380V, trifásico, f.p. 0,8, período integral, Incluindo combustível para o seu funcionamento por até 12 horas. Com bacia de contenção de líquidos, devidamente aterrados e com extintor de incêndio, ART do responsável técnico e</p>	DIÁRIA	100	R\$ 2.993,33	R\$ 299.333,00

<p>gradil de isolamento conforme norma de segurança do corpo de bombeiros, ou que estejam em cima de caminhão desde que o público não tenha acesso ao gerador. Deverá ser fornecido Cabo PP 4x120mm² 1Kv com metragem suficiente para as suas utilizações conforme solicitação do contratante e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento. Incluso Técnico para montagem, instalação, operação da Usina Geradora de energia. Técnico para montagem, instalação, operação e distribuição de energia conforme demanda, incluindo transporte, operação, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> · A empresa deverá apresentar ART antes do início do serviço; Tensão de operação de 220V monofásico e 380V trifásico; · Caso de falha do gerador, a empresa se responsabilizará em providenciar a troca imediatamente sem custos para contratante. · Transporte, alimentação, montagem, aterramento, desmontagem, encargos sociais e mão de obra técnica é de total responsabilidade da empresa. · A empresa deverá disponibilizar de técnicos qualificados de plantão durante todo o uso do equipamento, devidamente uniformizado e com itens de proteção individual quando necessários para a operação do equipamento, · A contratada deve possuir registro da empresa junto ao CREA e certificados NR 10; <p>Por medida de segurança, os geradores deverão estar devidamente isolados com grades de proteção e com extintores ou em cima de caminhão</p>				
TOTAL ESTIMADO DO LOTE				R\$ 1.400.960,00
MÉDIA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO				R\$ 8.398.884,25

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra fundamento no art. 6º, inciso XXIII, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, consistindo na necessidade de locação de tendas, estruturas metálicas, gradis, fechamentos, palcos, sonorização e demais itens de apoio destinados à realização de eventos promovidos ou apoiados pelo Município.

A demanda decorre dos Estudos Técnicos Preliminares e do Documento de Formalização da Demanda, que evidenciam a necessidade de disponibilização de infraestrutura adequada para a realização de eventos institucionais, culturais, educacionais, esportivos e comemorativos, tais como festas juninas, celebrações de Santos Reis, feira do livro, Festa das Nações, feiras temáticas, festividades natalinas e demais eventos pontuais de interesse da Administração Pública.

A contratação justifica-se pelo interesse público na promoção e no fortalecimento da cultura local, da preservação das tradições populares e do incentivo ao convívio social da população, assegurando condições adequadas de organização, segurança, acessibilidade e conforto aos participantes.

Ademais, a locação mostra-se a solução mais vantajosa sob o aspecto técnico e econômico, tendo em vista a natureza eventual dos eventos e a inviabilidade de aquisição e manutenção permanente de estruturas próprias pelo Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para a locação, montagem, manutenção, desmontagem e transporte de estruturas temporárias destinadas à realização de eventos promovidos ou apoiados pelo Município.

A solução contempla, de forma integrada, o fornecimento de tendas, estruturas metálicas, gradis, fechamentos, palcos, tabladados, camarins, equipamentos de apoio e demais itens necessários à infraestrutura dos eventos, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos neste Termo de Referência.

A execução ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, de acordo com o calendário oficial de eventos municipais e com as necessidades eventuais da Administração, abrangendo festividades culturais, religiosas, educacionais, esportivas, feiras, exposições e comemorações institucionais.

A opção pela locação mostra-se a alternativa mais vantajosa, considerando a natureza temporária e esporádica da utilização, evitando custos permanentes com aquisição, armazenamento, conservação, transporte e manutenção de estruturas próprias.

3.2 A solução adotada prevê a realização da licitação por lotes, com critério de julgamento pelo menor valor por lote, observando-se a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, em conformidade com o art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios da eficiência, economicidade e competitividade previstos no art. 5º da referida lei.

O agrupamento dos itens em lotes distintos mostra-se tecnicamente adequado e economicamente vantajoso, especialmente para os serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de tendas, fechamentos, gradis, tabladados, palcos e demais estruturas temporárias destinadas aos eventos municipais.

A divisão em lotes visa garantir a padronização, compatibilidade técnica e uniformidade dos materiais e estruturas, além de otimizar a logística de montagem, instalação e desmontagem, facilitando a fiscalização e a gestão contratual pela Administração.

Ressalta-se que determinados itens deverão permanecer obrigatoriamente no mesmo lote em razão de sua interdependência técnica e compatibilidade física, como ocorre, por exemplo, entre tendas e fechamentos laterais, cujos modelos, dimensões, sistemas de encaixe e fixação nem sempre são padronizados entre fabricantes distintos.

A contratação conjunta desses itens no mesmo lote busca evitar incompatibilidades entre estruturas, assegurar a adequada montagem e estabilidade do conjunto, bem como prevenir falhas de execução que possam comprometer a segurança e a funcionalidade do evento.

Tal modelagem atende ao interesse público ao ampliar a eficiência administrativa, garantir melhor padronização do objeto e propiciar maior economicidade na execução contratual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

I- REQUISITOS TÉCNICOS E DE SEGURANÇA

- a)** Os materiais e estruturas locados deverão estar em perfeitas condições de uso, conservação e segurança. Atendendo às especificações técnicas exigidas pela administração;

- b) As tendas, estruturas metálicas, gradis, fechamentos e demais itens deverão apresentar resistência e estabilidade compatíveis com sua finalidade, observada as normas técnicas aplicáveis;
- c) A contratada deverá possuir responsável técnico habilitado e apresentas a respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART**, emitida por profissional legalmente habilitado, referente à montagem, instalação e desmontagem das estruturas;
- d) Deverão ser observadas todas as normas de segurança vigentes, inclusive as exigências do Corpo de Bombeiros, cabendo à contratada providenciar e apresentar, quando aplicável, o AVCB ou documento equivalente exigido para a realização do evento.

II- REQUISITOS TÉCNICOS DOS GERADORES

- a) Os geradores deverão ser fornecidos em perfeitas condições de funcionamento, com capacidade compatível com a carga elétrica estimada para cada evento;
- b) Deverá estar incluído o fornecimento de cabos, conectores, quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento;
- c) A instalação elétrica temporária deverá ser executada por profissional habilitado, com a respectiva responsabilidade técnica;
- d) A contratada será responsável pelo abastecimento, operação, monitoramento e suporte técnico durante todo o período do evento.
- e) Os equipamentos deverão possuir sistema de proteção contra sobrecarga, curto-circuito e oscilações de tensão.

III- REQUISITOS OPERACIONAIS

- a) A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada e equipamentos adequados para a execução integral dos serviços;
- b) A montagem e instalação de toda a estrutura, inclusive geradores, deverá ser finalizada no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas antes do evento**, sem ônus adicional para a Administração
- c) Constatado pela fiscalização qualquer defeito, vício, instabilidade, falha operacional ou inadequação técnica, a contratada deverá promover a correção integral no prazo máximo de **2 (duas) horas**, contado da comunicação formal ou verbal da fiscalização, sem ônus adicional para a Administração.
- d) Durante a realização do evento, eventuais falhas deverão ser corrigidas imediatamente, no prazo máximo de 1 (uma) hora, quando houver risco à continuidade do evento ou à segurança dos participantes.

IV- REQUISITOS DE EXECUÇÃO DIRETA

Fica expressamente vedada a **subcontratação** total ou parcial do objeto, devendo todos os serviços serem executados diretamente pela empresa contratada.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 FORMA DE SOLICITAÇÃO

A prestação dos serviços será realizada sob demanda, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal, mediante solicitação formal da secretaria demandante. O procedimento para solicitação observará, no mínimo, o seguinte fluxo:

- I- Solicitação da secretaria demandante;

- II- Autorização das autoridades competentes;
- III- Emissão da nota de reserva;
- IV- Emissão da nota de empenho e
- V- Expedição e envio da **Ordem de Serviço** à empresa contratada.

Na ordem de serviço constarão, obrigatoriamente, o local, data, horário, tipo de evento, itens solicitados e demais informações necessárias à adequada execução.

O cronograma oficial de eventos do Município integrará o processo administrativo como documento anexo, servindo como instrumento orientador do planejamento da execução.

5.2 LOCAL DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá realizar a montagem, instalação e disponibilização dos itens nos **locais indicados** pela Prefeitura Municipal, conforme especificado na Ordem de Serviço.

5.3 PRAZO DE EXECUÇÃO E MONTAGEM

A contratada deverá iniciar a execução e providenciar a entrega, montagem e instalação dos itens solicitados no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

Independentemente do prazo acima, toda a estrutura deverá estar integralmente montada, instalada e em perfeitas condições de uso até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do evento.

5.4 CORREÇÃO DE FALHAS E VÍCIOS

Constatada pela fiscalização qualquer falha, vício, instabilidade estrutural, inadequação técnica ou irregularidade nos itens instalados, a contratada deverá promover a correção integral no prazo máximo de 02 (duas) horas, contadas da comunicação formal ou verbal da fiscalização, sem ônus adicional para a Administração.

Durante a realização do evento, eventuais falhas que comprometam a segurança ou continuidade das atividades deverão ser sanadas imediatamente.

5.5 FORMA DE MENSURAÇÃO DA EXECUÇÃO

Para fins de execução, medição e faturamento, os serviços serão contabilizados conforme as seguintes regras:

I- Itens medidos por serviço

Para os itens (**Tendas, estandes, palcos, piso, carpete, gradil, fechamento, balcão, cobertura**) cuja unidade de medida seja **serviço**, 01 (um) serviço corresponderá à utilização do objeto pelo período de **01 (um) a 05 (cinco) dias consecutivos**.

Ultrapassado esse período, será contabilizado **01 (um) novo serviço para cada novo período de até 05 (cinco) dias consecutivos**, observando-se a proporcionalidade por blocos de 05 (cinco) dias.

Exemplos:

- evento com 2 dias = 1 serviço;
- evento com 5 dias = 1 serviço;
- evento com 6 dias = 2 serviços;
- evento com 10 dias = 2 serviços;

- evento com 11 dias = 3 serviços.

II- Geradores

Os geradores serão medidos por **diária de utilização de até 12 (doze) horas**, sendo contabilizada **01 (uma) diária para cada dia de uso efetivo do equipamento**, ainda que a utilização ocorra por período inferior a 12 (doze) horas no respectivo dia.

Para eventos com duração de múltiplos dias, será contabilizada **01 (uma) diária para cada dia de utilização do gerador**, observando-se o limite de até 12 (doze) horas por diária.

Exemplo:

- evento com duração de 05 (cinco) dias, com utilização de 06 (seis) horas diárias, corresponderá a **05 (cinco) diárias**.

Durante todo o período de utilização, a contratada deverá manter **técnico, operador ou profissional habilitado em regime de plantão presencial**, responsável pela operação, monitoramento, abastecimento e correção imediata de eventuais falhas, sem ônus adicional para a Administração.

III- SANITÁRIOS

Os Sanitários serão medidos por diária de utilização de **24 horas completas**.

Em eventos com 02 dias ou mais, deverá ser efetuado a higienização e desodorização diária dos sanitários.

IV- CONTABILIZAÇÃO

Todos os itens serão contabilizados a partir do **dia do evento**, sendo a montagem e desmontagem responsabilidade exclusiva da contratada. A data do evento estará descrita na ordem de serviço.

Exemplo:

- Evento com duração

5.6 DESMONTAGEM

A desmontagem, retirada, transporte e remoção integral dos materiais, estruturas e equipamentos ficarão integralmente a cargo da empresa contratada, sem ônus adicional para a Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas por servidores formalmente designados pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

A fiscalização da execução contratual será exercida pelo servidor CARLO ALESSANDRO NETTO, representante da Secretaria Municipal de Cultura, competindo-

lhe acompanhar a execução dos serviços, verificar a conformidade da montagem, instalação, utilização e desmontagem das estruturas e equipamentos, bem como registrar ocorrências e comunicar eventuais irregularidades à Administração.

A gestão do contrato será exercida pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. ANDRÉA GASPAR CARRASCOSA, a quem competirá o acompanhamento administrativo da execução contratual, controle de vigência, análise de eventuais pedidos de alteração, aplicação de penalidades, acompanhamento de pagamentos e demais providências correlatas.

Durante todo o período de vigência contratual, a contratada deverá manter preposto formalmente indicado e aceito pela contratante, para representá-la administrativa e operacionalmente sempre que necessário.

A comunicação entre a fiscalização, a gestão contratual e a contratada será realizada por meio de correspondência oficial, e-mail institucional, ordem de serviço, notificações formais e registros no processo administrativo.

Todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto deverão ser registradas em relatório de fiscalização ou termo de ocorrência, destinado ao controle, acompanhamento e eventual adoção de providências administrativas.

As determinações expedidas pelo fiscal e pelo gestor do contrato, no âmbito de suas atribuições, deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sendo consideradas emitidas em nome da Administração.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Supervisionar a entrega da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.
- h) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção e vistoria dos serviços prestados, ou já previamente em execução, colocados à sua disposição, com a finalidade de verificar as condições em perfeita concordância com a proposta e o Presente instrumento Contratual.
- i) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- j) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- k) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- l) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste aviso, utilizando-se de mão de obra especializada.

Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.

- a) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- b) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- c) Cumprir os prazos previstos neste instrumento;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- f) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- g) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- h) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

9. DAS SANÇÕES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, observada a respectiva gradação.

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) Dar causa à inexecução total do contrato;
 - d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.
- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante da reserva orçamentária em anexo.

Cravinhos, 04 de maio de 2026

CARLO ALESSANDRO NETTO
Fiscal de Contrato

ANDREA GASPAR CARRASCOSA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Gestor de Contrato